

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR

EDITAL N.º 11.001/2023 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISSERTATIVA

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Preliminar da Prova Dissertativa** do **Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o resultado preliminar da prova dissertativa aplicada na data pretérita de 21 de janeiro de 2024.
 - I. O ANEXO I dispõe acerca do espelho de correção da prova dissertativa;
 - O ANEXO II dispõe acerca do resultado preliminar da prova dissertativa, conforme as regras prescritas no item 13 do edital de abertura.
- Art.2º Registra-se que o espelho de correção da prova dissertativa corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do resultado definitivo.
- Art.3° O candidato poderá consultar individualmente sua nota e o espelho da folha da versão definitiva da prova dissertativa, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir de 29/02/2024, consulta esta, que permanecerá disponível até a homologação do certame.
- Art.4° Quanto ao resultado da prova dissertativa divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 01/03/2024** até às **23h59min do dia 04/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.5° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 29 de fevereiro de 2024.

Adriano Cezar Richter
Presidente